



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 22 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.31/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro **LANCHONETE E PASTELARIA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.989.817/0001-53, situado na Rua Ferreira Penteado nº 494, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-040, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/09/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.31/2022, com vigência até 21/09/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 SET 2025

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A


Cintia Aparecida de Jesus Ramos
Lanchonete e Pastelaria MZ Ltda

CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 1.31/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 22/09/2023 a 21/09/2025

Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 22/09/2025 a 21/09/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 22/08/2025, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 22/08/2025, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/08/2025, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 27/08/2025, às 10:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15905868** e o código CRC **57410A13**.